



Fernando Peixinho, José Lima & Associado - SROC, Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM 30 de junho de 2025

**MUNICIPIO DE
MIRANDA DO DOURO**

Índice

INTRODUÇÃO.....	2
CONTROLO INTERNO.....	2
NOTAS SOBRE O CONTEÚDO DAS CONTAS A 30 DE JUNHO, TRABALHOS EFETUADOS E RESPECTIVAS CONCLUSÕES	4
BALANÇO.....	4
EVOLUÇÃO DOS GASTOS E RENDIMENTOS	5
ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
FUNDOS DISPONÍVEIS	6
ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2025	7

Ex.^{mos} Senhores

Membros da Assembleia Municipal de Miranda do Douro

Membros do Executivo Municipal de Miranda do Douro

Introdução

Nos termos legais e regulamentares procedemos à análise das contas do 1.º semestre de 2025 com o objetivo de interpretar a evolução dos principais agregados económico-financeiros, de forma a apresentarmos uma análise mais detalhada da situação financeira e patrimonial do Município. Nesta conformidade, e de acordo com a metodologia e modelo de análise por nós seguido, o desenvolvimento do nosso trabalho vai procurar cumprir os seguintes objetivos:

1. Análise comparativa da evolução dos principais agregados de gastos e rendimentos, em relação ao período homólogo de 2024;
2. Análise dos desvios verificados em relação aos gastos e rendimentos realizados no corrente ano;
3. Notas sobre o conteúdo das diferentes rubricas do plano de contas em 30 de junho de 2025, o trabalho efetuado e as principais conclusões;
4. Análise sucinta da situação económico-financeira à data de 30 de junho de 2025.

Controlo Interno

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- i. Reiteramos a sugestão de ser implementado o procedimento das contagens físicas ao Caixa, pelo menos com uma periodicidade trimestral, das quais fossem lavrados autos de contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, devidamente assinados pelos seus intervenientes, de modo a ficar evidência da realização do procedimento, para além de, como estabelece o manual de procedimentos e de controlo interno, dever existir um fundo fixo de caixa, sujeito a conferências regulares e a reposições de carácter mensal;
- ii. No que concerne ao controlo do ativo fixo tangível registamos o facto da Secção do Património continuar a não proceder à verificação física periódica dos bens do ativo fixo tangível, de modo a controlar a permanência e integridade desses bens em poder do Município. Com efeito, o ativo

fixo tangível é uma área com grande significado material e, nessa conformidade, implica a existência de medidas de controlo interno específicas, que garantam a fiabilidade dos valores constantes nas contas do Município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do Município.

- iii. Reiteramos o facto de o Município não possuir mapas de imputação dos gastos referente às obras executadas por administração direta, assim como a mensuração de todos os inputs utilizados, implicando o seu não reconhecimento e valorização e, também, a falta de registo contabilístico dos trabalhos efetuados pela própria Entidade, o que se traduz na subavaliação de ativos e de resultados, apesar de já ter sido implementada a contabilidade de gestão mas ainda com muitas insuficiências no seu funcionamento e na produção da informação relevante;
- iv. Neste contexto, anotamos, também, o facto de, não obstante do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, existirem os seguintes aspetos que reduzem a eficácia dos seus objetivos:
- Apenas os custos com matérias-primas estão a ser imputados diretamente às atividades e/ou funções;
 - O uso/utilização de máquinas está configurado, mas os serviços não estão a imputar esses custos aos produtos/serviços como custos diretos, ou seja, não são relevados para efeito de determinação do custo do produto (obra) ou do serviço prestado;
 - O custo hora da mão-de-obra está calculado, mas também não está a ser imputado às atividades/serviços; e
 - Todos os serviços estão configurados na aplicação de gestão de atividades.

Daqui resulta uma subavaliação dos ativos e dos resultados e uma insuficiência da informação considerada relevante para a valorização do custo das obras (administração direta) e dos serviços prestados.

Evolução da situação patrimonial e financeira (Balanço)

De acordo com o quadro que a seguir se apresenta são de salientar os seguintes aspetos:

- a) O ativo reflete uma variação negativa de 2,99%, com especial expressão na diminuição do saldo de devedores, quer patrimoniais quer orçamentais;
- b) O passivo teve uma diminuição de 20,2%, em grande parte redução da diminuição da dívida bancária em 50%;
- c) A autonomia financeira (grau de cobertura do ativo por capitais próprios) é de 93,4% e a solvabilidade (grau de cobertura do passivo por capitais próprios) é de 1.416%.

Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de junho, trabalhos efetuados e respetivas conclusões**Balanço**

ATIVO	30.06.2025	31.12.2024	Variação	% Variação
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	40 105 075,16	41 325 593,10	-1 220 517,94	-2,95
Propriedades de investimento	774 064,95	842 504,12	-68 439,17	-8,12
Ativos intangíveis	31 469,09	15 040,91	16 428,18	109,22
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	351 903,50	351 903,50	0,00	0,00
Total do ativo não corrente	41 262 512,70	42 535 041,63	-1 272 528,93	-2,99
Ativo Corrente				
Inventários	150 347,15	158 784,18	-8 437,03	-5,31
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	585 252,21	1 298 692,48	-713 440,27	-54,94
Clientes, contribuintes e utentes	134 223,96	120 030,11	14 193,85	11,83
Estado e outros entes públicos	32 417,94	1 795,59	30 622,35	1705,42
Outros créditos a receber	587 093,12	665 382,99	-78 289,87	-11,77
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	3 137 631,05	2 973 732,64	163 898,41	5,51
Total do ativo corrente	4 626 965,43	5 218 417,99	-591 452,56	-11,33
Total do Ativo	45 889 478,13	47 753 459,62	-1 863 981,49	-3,90
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Património Líquido				
Património/Capital	22 266 893,98	22 266 893,98	0,00	0,00
Prémios de emissão	931 882,04	931 882,04	0,00	0,00
Resultados transitados	1 605 705,31	3 595 772,62	-1 990 067,31	-55,34
Outras variações no património líquido	19 218 825,65	17 800 317,85	1 418 507,80	7,97
	44 023 306,98	44 594 866,49	-571 559,51	-1,28
Resultado líquido do período	-1 160 452,50	-633 152,46	-527 300,04	83,28
Total do Capital Próprio	42 862 854,48	43 961 714,03	-1 098 859,55	-2,50
Passivo				
Passivo Não Corrente				
Provisões	187 174,50	187 174,50	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	516 388,43	1 032 055,34	-515 666,91	-49,97
Outras dívidas a pagar	563 818,36	550 417,55	13 400,81	2,43
Total do passivo não corrente	1 267 381,29	1 769 647,39	-502 266,10	-28,38
Passivo Corrente				
Fornecedores	19 995,63	29 322,06	-9 326,43	-31,81
Estado e outros entes públicos	196 806,39	182 895,39	13 911,00	7,61
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	1 019 743,41	891 460,27	128 283,14	14,39
Diferimentos	522 696,93	918 420,48	-395 723,55	-43,09
Total do passivo corrente	1 759 242,36	2 022 098,20	-262 855,84	-13,00
Total do Passivo	3 026 623,65	3 791 745,59	-765 121,94	-20,18
Total do Capital Próprio e Passivo	45 889 478,13	47 753 459,62	-1 863 981,49	-3,90

1 – Meios Financeiros Líquidos

Em relação ao “Caixa” foram feitos testes de verificação dos saldos da folha do caixa e não detetamos +qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Relativamente aos “depósitos em instituições financeiras” procedemos à verificação das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Face a 31-12-2023 a rubrica “Caixa e Depósitos” verifica um desvio, para mais, de € 163.898,41, apresentando um saldo de € 3.137.631,05 em 30-06-2025.

2 – Contas a receber e a pagar

Da análise efetuada às diversas rubricas da classe 2 – Contas a receber e a pagar, anotamos o seguinte:

- ✓ 24 – EOEP, esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Administração Central/Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações. Verificámos que os impostos e taxas referentes ao primeiro semestre foram pagos pontualmente, ou seja, dentro dos prazos estipulados na lei; e
- ✓ “Financiamentos obtidos”, houve uma diminuição do saldo em dívida, que passou de € 391.536,50 em 31 de dezembro de 2024 para € 226.512,90 em 30 de junho de 2025.

4 - Investimentos

Da análise a que procedemos verificámos que as principais variações desta rubrica ocorreram nas rubricas “430 – Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” e “453 - Ativos fixos tangíveis em curso de bens de domínio público” com um aumento de € 2.178.290,16 e uma diminuição de € 1.774.679,42 face a dezembro de 2024. Dos testes substantivos, de detalhe, realizados não foram detetadas distorções materiais, ou seja, damos como verificada a asserção mensuração.

Evolução dos gastos e rendimentos

Da análise à evolução dos gastos e rendimentos, constantes do ao quadro abaixo, sublinhamos os seguintes aspetos:

- ✓ O total dos rendimentos registaram um aumento de € 177.851,36 com referência ao período homólogo de 2024, sendo na rubrica “75 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” que se registou a maior variação, com um aumento de € 334.479,29.
- ✓ Relativamente aos gastos registou-se um acréscimo global de € 705.151,40, sendo a maior variação na rubrica “62 – Fornecimentos e serviços externo” com um aumento de € 436.363,85 face ao período homologo de 2024.

RENDIMENTOS E GASTOS	30.06.2025	30.06.2024	Varição	% Variação
Impostos, contribuições e taxas	414 965,78	533 567,86	-118 602,08	-22,23
Vendas	136 394,14	135 141,03	1 253,11	0,93
Prestações de serviços e concessões	386 190,25	375 484,62	10 705,63	2,85
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 176 113,71	4 841 634,42	334 479,29	6,91
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-239 116,99	-242 151,14	-3 034,15	1,25
Fornecimentos e serviços externos	-2 528 255,70	-2 091 891,85	-436 363,85	20,86
Gastos com o pessoal	-3 038 823,55	-2 758 008,67	-280 814,88	10,18
Transferências e subsídios concedidos	-1 064 228,58	-1 027 998,29	-36 230,29	3,52
Outros rendimentos	1 030 932,99	1 080 917,58	-49 984,59	-4,62
Outros gastos	-87 900,64	-88 622,15	-721,51	-0,81
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	186 271,41	758 073,41	-571 802,00	-75,43
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 328 265,52	-1 356 078,65	-27 813,13	-2,05
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)	-1 141 994,11	-598 005,24	543 988,87	-90,97
Juros e gastos similares suportados	-18 458,39	-35 147,22	-16 688,83	-47,48
Resultado antes de impostos	-1 160 452,50	-633 152,46	527 300,04	-83,28
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	-1 160 452,50	-633 152,46	527 300,04	83,28

Análise à execução orçamental

À data de 30 de junho de 2025 a execução orçamental do Município correspondia aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	1 782 694,00	1 782 694,00	100,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
3 - Receita Corrente	17 040 201,14	6 983 194,73	40,98%
4 - Despesa Corrente	17 415 200,59	7 047 413,39	40,47%
5 - Receita de Capital	8 526 774,04	1 515 783,20	17,78%
6 - Despesa de Capital	9 934 468,59	883 967,32	8,90%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	27 349 669,18	10 281 671,93	37,59%
8 - Depesa Total (4+6)	27 349 669,18	7 931 380,71	29,00%

Do quadro acima verifica-se que a execução orçamental põe em causa, a esta data, o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi inferior à despesa corrente realizada no mesmo período.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global, relativa ao período em análise, ficou, aproximadamente, em 33,30% o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental está aquém das projeções da despesa e da receita constantes do orçamento aprovado para 2025.

Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SISAL, não apuramos diferenças entre os fundos disponíveis constantes da aplicação SNC-AP e os fundos disponíveis enviados para a DGAL via SISAL. Verificámos, ainda, a concordância com os valores extraídos dos mapas do SNC-AP, assim como, no mês de junho apresentava Fundos Disponíveis iniciais no montante de € 572.500,62, o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 5º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, como se pode verificar no quadro abaixo:

FUNDOS DISPONÍVEIS

(valores em Euros)

Teste aos Fundos Disponíveis SISAL vs SNC-AP

Mês	Dados Reportados no SISAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SISAL vs SNC-AP
Janeiro	11 157 863,06	11 157 863,06	-
Fevereiro	1 520 150,15	1 520 150,15	-
Março	1 462 853,20	1 462 853,20	-
Abril	1 369 509,64	1 369 509,64	-
Maior	977 224,72	977 224,72	-
Junho	572 500,62	572 500,62	-

Análise económico – financeira a 30 de junho de 2025

Com base no trabalho que realizámos verificamos que a estrutura financeira do Município de Miranda do Douro apresenta indicadores de equilíbrio financeiro posicionados considerados adequados para a manutenção do normal funcionamento da atividade financeira do Município e da sua sustentabilidade. Registamos o facto de o endividamento às entidades financeiras ter diminuído € 515.666,91 face a 31 de dezembro de 2024 e, globalmente, o passivo, ter diminuído € 262.855,84.

De assinalar que, no decurso do primeiro semestre de 2025, a evolução da exploração evidenciou uma tendência desfavorável, consubstanciada num aumento dos rendimentos de € 177.851,36 e num aumento dos gastos em € 705.151,40, originando um resultado líquido de exploração negativo de € 1.160.452,50 e de um cash-flow (meios libertos) positivo de € 167.813,02.

Bragança, 30 de agosto de 2025

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047,
registado na CMVM com o n.º 2016-0660

em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho, José Lima & Associado, Lda.
registada na CMVM com o n.º 2016-1419



Handwritten signature

permutativa ao orçamento da despesa e a 15.^a alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em €106.000,00 (cento e seis mil euros). -----

----- 9. "23.^a Alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 4.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa e a 3.^a alteração modificativa ao orçamento da receita." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos respeitantes à 23.^a alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 4.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa e a 3.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente vertido o respetivo teor. -----

----- Também deliberou, da mesma forma, submeter a presente alteração modificativa à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 10. "Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de junho de 2025 – Município de Miranda do Douro." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2025, assim como, submeter o presente relatório ao digníssimo Órgão Deliberativo para apreciação e aprovação. -----

----- 11. "Aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) familiar para 2025." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de renovação da aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para agregados familiar com dependentes ("IMI Familiar") para o ano de 2025 (com liquidação em 2026), mantendo as deduções fixas previstas na lei, a saber: 1 (um dependente): €30 euros (trinta euros); 2 (dois) dependentes: 70,00€ (setenta euros) e 3 (três) ou mais dependentes: €140,00 (cento e quarenta euros), conforme informação técnica apresentado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita. -

----- 12. "Taxa municipal de direitos de passagem (Ano 2026)." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2026, bem como, submeter a presente proposta à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 13. "Participação variável no IRS (Ano 2026)." -----



Não havendo mais informações a registar, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, passando ao segundo ponto da ordem do dia. -----

2. Período antes da ordem do dia. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: Nélio Miguel Seixas; Lísis Fernandes Gonçalves; Fernando Vaz das Neves; António Manuel Marques Santos; Emanuel Pinto Bernardo; Jorge Jacoto Lourenço; Francisco José Carvalho Parreira e Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama. Findas as intervenções dos membros inscritos, assim como as intervenções dos membros do órgão executivo, que responderam às questões colocadas pelos membros deste órgão deliberativo, passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

3. Aprovação da ata da reunião realizada a 27 de junho de 2025 -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, pôs a votação a ata respeitante à reunião realizada a 27 de junho de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros que nela estiveram presentes. -----

4. 23.^a Alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 4.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa e a 3.^a alteração modificativa ao orçamento da receita. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem intervir se manifestassem. Não havendo inscrições por parte dos membros presentes, o assunto foi submetido a votação, tendo sido aprovada por unanimidade a 23.^a alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 4.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa e a 3.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, nos exatos e precisos termos que nela constam, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo. -----

5. Relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2025. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem intervir se manifestassem e o **deputado António Manuel Marques Santos** pediu para intervir e foi-lhe concedida a palavra. -----

De seguida, o **Vereador Vítor Bernardo** respondeu as declarações proferidas pelo deputado António Manuel Marques Santos. -----



Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o assunto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade o relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2025, nos exatos e precisos termos que nele constam. -----

6. Aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) familiar para 2025 -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade a **proposta de renovação da aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para agregados familiar com dependentes ("IMI Familiar") para o ano de 2025 (com liquidação em 2026), mantendo as deduções fixas previstas na lei, a saber: 1 (um dependente): €30 euros (trinta euros); 2 (dois dependentes: 70,00€ (setenta euros) e 3 (três) ou mais dependentes: €140,00 (cento e quarenta euros), nos exatos e precisos termos que nela constam, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita.** -----

7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (Ano 2026) -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem intervir se manifestassem. Não havendo inscrições por parte dos membros presentes, o assunto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2026, nos exatos e precisos termos que nela constam. -----

8. Participação variável no IRS (Ano 2026) -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros que pretendessem intervissem e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, foi posto este assunto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal em fixar a taxa de participação variável no IRS para o ano de 2026, referente aos rendimentos de 2025, em 2,5% (dois e meio por cento), nos exatos e precisos termos que nela constam. -----

9. Derrama (Período de tributação de 2025) -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, em que fixa as taxas de Derrama a aplicar em 2026, sobre o lucro tributável gerado em